



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2026

Dispõe sobre a alteração da data de comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público para 30 de outubro de 2026.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 236 da Lei nº 8.112/1990, o qual estabelece que o Dia do Servidor Público será comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO a competência do Órgão Especial para fixar os horários de funcionamento dos serviços e das unidades judiciais da região, estabelecida no artigo 25, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 05/2004 do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região;

CONSIDERANDO que a prática de alteração foi adotada por este Regional, conforme as Resoluções Administrativas nºs 02/2010, 10/2011, 13/2013, 34/2013, 03/2015, 53/2015, 24/2019, 29/2020, 28/2021, 04/2024 e 12/2025;

CONSIDERANDO o ATO [GDGSET.GP](#). Nº 829, de 10 de dezembro de 2025, que transfere para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data de comemoração alusiva ao dia do servidor público, conforme o artigo 236 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 521/2026,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º O dia do Servidor Público, no ano de 2026, será comemorado em 30 de outubro (sexta-feira), ocasião em que não haverá expediente nas unidades administrativas e judiciais da Justiça do Trabalho da 4^a Região.

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os termos inicial e final dos prazos que coincidirem com 30 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Fernando Luiz de Moura Cassal, Maria Madalena Telesca, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May e Maria Cristina Schaan Ferreira, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Anderson de Mello Reichow. Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado

Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 10 de fevereiro de 2026 é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 11 de fevereiro de 2026.

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado
Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC